

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

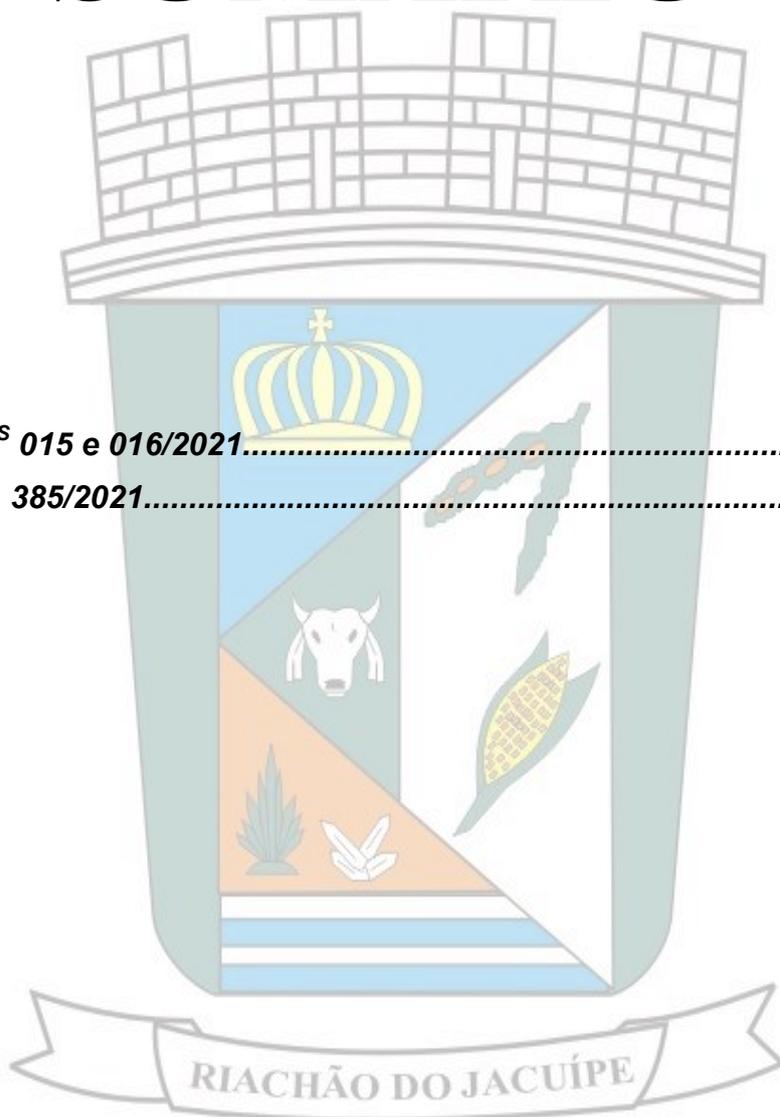
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Segunda-Feira 19 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº495

SUMÁRIO

<i>DISPENSAS NºS 015 e 016/2021</i>	<i>PG-02 a 03</i>
<i>DECRETO Nº 385/2021</i>	<i>PG-04 a 05</i>



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Segunda-Feira, 19 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº495



ATOS OFICIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021

DISPENSA Nº 015/2021

CONTRATADO: B CONT EIRELLI

CNPJ/CPF: 17.079.660/0001-02

ENDEREÇO: AV. LOMANTO JUNIOR, Nº 1237 RANCHINHO, R. DO JACUIPE

CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$ 2.277,00(Dois Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Atv./proj. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Elemento. 3.3.9.0.30.00- MATERIAL DE CONSUMO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULOS DESTE PODER DE PLACAS POLICIAIS
JSI 6838 E PKH 0617**

SOLICITADO EM: 13/04/2021.

RIACHÃO DO JACUIPE

Segunda-Feira, 19 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº495



ATOS OFICIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

DISPENSA Nº 016/2021

CONTRATADO: RAFFEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 08.968.382/0001-53

ENDEREÇO: RUA DOIS DE JULHO, Nº 146, CENTRO, R. DO JACUIPE

CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$ 1.564,00(Um Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Atv./proj. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Elemento. 3.3.9.0.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA FUNCIONARIOS DESTE PODER

SOLICITADO EM: 16/04/2021.

RIACHÃO DO JACUIPE

Segunda-Feira, 19 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº495

ATOS OFICIAIS



DECRETO Nº 385, DE 19 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº. 384/2021, EDITADO PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE/BA, EM DECORRÊNCIA DA ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL, DECORRENTE DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID-19, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, através de seu Presidente, Vereador JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 073, de 30 de dezembro de 2014, o art. 196 da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO QUE, houve uma rápida e intensa propagação do novo coronavírus – **COVID-19**, em todo o mundo, cuja situação alcançou diversos estados brasileiros, inclusive o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO QUE, o Ministério da Saúde decretou Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, bem como a declaração de **PANDEMIA** anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, por conta da epidemia do novo coronavírus – **COVID-19**;

CONSIDERANDO QUE, existe neste momento, a necessidade de adoção de medidas mais restritas no ambiente das atividades administrativas e legislativa do Poder Legislativo Municipal, visando à redução de contágio do Novo Coronavírus, causador da doença **COVID-19**.

Segunda-Feira, 19 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº495

ATOS OFICIAIS



DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto nº. 384, de 05 de abril de 2021 que, “**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL, DECORRENTE DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID-19, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, cuja vigência se estenderá até o dia 03 de maio de 2021.

Art. 2º – As medidas determinadas por este Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes da sua vigência, e o seu descumprimento acarretará a responsabilização dos responsáveis, nos termos da lei.

Art. 3º - Considera-se ainda, justa causa como medida para reavaliação, alteração ou revogação deste Decreto, a evolução do crescimento ou a diminuição do contágio do novo coronavírus – COVID-19.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2021.

Vereador JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA